



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ

## GABINETE DO PREFEITO

Avenida Domingos Bassi, 1000 - CECAP - Tatuí/SP  
Telefone: (15) 3259-8400 - CEP: 18271-330

### PROJETO DE LEI Nº 068/2022.

Tatuí, 20 de outubro de 2022.

Ofício nº 748/SGNJ/2022

Excelentíssimo Senhor  
Antônio Marcos de Abreu  
Presidente da Câmara Municipal de Tatuí  
NESTA



**Assunto:** Encaminha o Projeto de Lei nº 068/22.

SENHOR PRESIDENTE,

Tem este a finalidade precípua de solicitar de Vossa Excelência, a tramitação da matéria que trata o Projeto de Lei nº 068/22, que ***“Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências”***.

Acompanha o mencionado Projeto de lei, a Justificativa.

Solicito de Vossa Excelência a especial atenção, dando encaminhamento ao presente projeto a **urgência-urgentíssima**, diante de sua finalidade.

Aproveito o ensejo para manifestar os protestos de consideração e apreço.

**MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ	
Número de Protocolo <b>04943/2022</b>	Data: 28/10/2022 Hora: 11:30
Projeto de Lei Nº 68/2022	
Autoria: Miguel Lopes Cardoso Junior	
Assunto: Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ

## GABINETE DO PREFEITO

Avenida Domingos Bassi, 1000 - CECAP - Tatuí/SP  
Telefone: (15) 3259-8400 - CEP: 18271-330

### PROJETO DE LEI Nº 068/2022.

*“Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar conforme específica”.*

**MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir por Decreto, crédito adicional suplementar no valor de até **R\$ 7.918.510,36 (sete milhões, novecentos e dezoito mil, quinhentos e dez reais e trinta e seis centavos)**, destinados ao empenhamento de despesas vinculadas ao custeio da folha de pagamento, recolhimentos dos encargos sociais e recolhimento do PASEP, conforme relação de dotações abaixo relacionadas:

<b>Orgão: 02 – Prefeitura Municipal de Tatuí</b>	
<b>Unidade: 02.02 – Secretaria Mun de Adm e Negócios Jurídicos</b>	
<b>02.02.01 – Secretaria Mun de Adm e Negócios Jurídicos</b>	
<b>04.122.0002.2014 – Manutenção Secretaria Neg Jurídicos</b>	
27 - 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 763.510,36
28 - 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 80.000,00
30 - 3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentária	R\$ 123.000,00
<b>Unidade: 02.03 – Secretaria Mun de Plan, Trab e Gestão Pub.</b>	
<b>02.03.01 – Secretaria Mun de Plan, Trab e Gestão Pública</b>	
<b>04.122.0004.2010 – Manutenção Secretaria Plan e Gestão P.</b>	
54 - 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 100.000,00
55 - 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 30.000,00
<b>Unidade: 02.04 – Secretaria Mun de Fazenda e Finanças</b>	
<b>02.04.01 – Secretaria Mun de Fazenda e Finanças</b>	
<b>04.123.0002.2012 – Manut Secretaria de Fazenda e Finanças</b>	
81 - 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 410.000,00
92 - 3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 500.000,00
<b>Unidade: 02.05 – Secretaria Municipal de Saúde</b>	
<b>02.05.01 – Secretaria Municipal de Saúde</b>	
<b>10.122.0012.2079 – Manutenção Secretaria de Saúde</b>	
101 - 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 500.000,00
104 - 3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentária	R\$ 81.000,00
<b>02.05.02 – Manutenção Bloco Média e Alta Complex - MAC</b>	
<b>10.302.0012.2057 – Manutenção Bloco Média Alta Complex</b>	
130 - 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 1.100.000,00
<b>10.302.0012.2058 – Manutenção SAMU</b>	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ

## GABINETE DO PREFEITO

Avenida Domingos Bassi, 1000 - CECAP - Tatuí/SP

Telefone: (15) 3259-8400 - CEP: 18271-330

### PROJETO DE LEI Nº 068/2022.

147 - 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	200.000,00
151 - 3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentária	R\$	21.000,00
<b>02.05.04 – Manutenção Bloco Atenção Básica em Saúde</b>		
163 - 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	1.000.000,00
165 - 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	R\$	76.000,00
167 - 3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentária	R\$	200.000,00
<b>02.05.05 – Manutenção Bloco Vigilância em Saúde - VISA</b>		
<b>10.304.0012.2062 – Manutenção Bloco Vig Saúde - VISA</b>		
187 - 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	100.000,00
<b>02.05.06 – Manutenção Bloco Assistência Farmacêutica</b>		
<b>10.303.0012.2060 – Manutenção Bloco Assist Farmacêutica</b>		
212 - 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	54.000,00
215 - 3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentária	R\$	25.000,00
<b>Unidade: 02.07 – Secretaria Munic de Obras Infraestrutura</b>		
<b>02.07.01 – Secretaria Munic de Obras Infraestrutura</b>		
<b>15.451.0007.2034 – Manutenção Secr de Obras Infraestrutura</b>		
348 - 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	1.000.000,00
349 - 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	R\$	44.000,00
351 - 3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentária	R\$	103.000,00
<b>Unidade: 02.08 – Secretaria Municipal de Assist e Des Social</b>		
<b>02.08.01 – Fundo de Assistência Social</b>		
<b>08.244.0006.2021 – Manutenção Departamento Des Social</b>		
381 - 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	300.000,00
384 - 3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentária	R\$	40.000,00
<b>02.08.04 – Conselho Tutelar</b>		
<b>08.243.0006.2081 – Manutenção Conselho Tutelar</b>		
454 - 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	80.000,00
<b>Unidade: 02.09 – Secretaria Mun de Agricultura e Meio Amb</b>		
<b>02.09.01 – Secretaria Mun de Agricultura e Meio Ambiente</b>		
<b>18.541.0008.2039 – Manutenção Departamento Meio Amb</b>		
468 - 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	300.000,00
<b>20.606.0008.2036 – Manutenção Departamento Agricultura</b>		
492 - 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	100.000,00
495 - 3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentária	R\$	44.000,00
<b>Unidade: 02.11 – Secretaria Mun Seg Publica e Mob Urbana</b>		
<b>02.11.01 – Manutenção Secretaria Segurança Publica</b>		
<b>06.122.0005.2088 – Manutenção Secr Segurança Publica</b>		
552 - 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	100.000,00
555 - 3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentária	R\$	63.000,00
<b>02.11.02 – Manutenção Guarda Municipal</b>		
<b>06.181.0005.2016 – Manutenção Guarda Municipal</b>		
563 - 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	200.000,00
566 - 3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentária	R\$	181.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>7.918.510,36</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ

## GABINETE DO PREFEITO

Avenida Domingos Bassi, 1000 - CECAP - Tatuí/SP

Telefone: (15) 3259-8400 - CEP: 18271-330

### PROJETO DE LEI Nº 068/2022.

**Art. 2º** O recurso a ser utilizado para fazer face às despesas relacionadas no artigo 1º, será o excesso de arrecadação apurado até o mês de setembro do corrente exercício (planilha de cálculo em anexo), provenientes de recursos próprios, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4320/64.

**Art. 3º** O disposto nesta Lei fica incluso na Lei nº. 5.603 de 27 de dezembro de 2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, e na Lei nº. 5.604 de 27 de dezembro de 2021, Plano Plurianual – PPA.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Tatuí, 20 de outubro de 2022.

**MIGUEL LOPES CARDOSO JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ

## GABINETE DO PREFEITO

Avenida Domingos Bassi, 1000 - CECAP - Tatuí/SP

Telefone: (15) 3259-8400 - CEP: 18271-330

### PROJETO DE LEI Nº 068/2022.

#### JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Considerando em dar continuidade as diversas ações realizadas pelas Secretarias dessa municipalidade, é que enviamos o referido projeto de lei, que destina-se ao empenhamento de despesas vinculadas ao custeio da folha de pagamento, recolhimentos dos encargos sociais e recolhimento do PASEP, o recurso a ser utilizado para fazer face as despesas relacionadas, será o excesso de arrecadação apurado até o mês de setembro do corrente exercício (planilha de cálculo em anexo), provenientes de recursos próprios.

Por tais razões, é que encaminho a esta Egrégia Casa de Leis para **ser deliberado regime de urgência por Vossa Excelência e seus dignos pares de acordo com os ditames do artigo 126, §1º do regimento interno desta H. Casa**, Projeto de Lei que: *“Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências”*.

Diante do exposto, contamos com a colaboração dos Senhores Vereadores, no sentido de aprovarem este projeto de lei, diante de sua finalidade.

Tatuí, 20 de outubro de 2022.

**MIGUEL LOPES CARDOSO JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI  
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITO ADICIONAL - SINTÉTICO - Período 01/01/2022 -  
30/09/2022

Exercício: 2022

Página: 1/1

Fonte de Recurso: 01 - TESOURO

RESUMO

ORIGEM		APLICAÇÃO	
Anulação de Dotação:	0,00	Suplementação:	26.173.951,69
Excesso de Arrecadação:	26.896.299,19	Crédito Especial:	72.347,50
Operações de Crédito:	0,00	Crédito Extraordinário:	0,00
Superávit Financeiro:	0,00	Redução do Orçamento:	0,00
Aumento do Orçamento:	0,00	Remanejamento:	0,00
Remanejamento:	0,00	Transposicao:	0,00
Transposicao:	0,00	Transferência:	0,00
Transferência:	0,00	Reabertura Crédito Especial:	0,00
Reabertura Crédito Especial:	0,00	Reabertura Crédito Extraordinária:	0,00
Reabertura Crédito Extraordinária:	0,00		
<b>TOTAL:</b>	<b>26.896.299,19</b>	<b>TOTAL:</b>	<b>26.896.299,19</b>

Lei	Valor Crédito (a)	Valor Orçado (b)	% (a/b)
5605	25.452.800,00	252.811.450,00	10,07
5616	143.000,00	252.811.450,00	0,06
5624	171.151,69	252.811.450,00	0,07
5626	86.666,67	252.811.450,00	0,03
5675	8.458,33	252.811.450,00	0,00
5677	16.316,05	252.811.450,00	0,01
5682	103.186,92	252.811.450,00	0,04
5634	550.000,00	252.811.450,00	0,22
5696	59.999,19	252.811.450,00	0,02
5714	211.231,13	252.811.450,00	0,08
5715	57.644,96	252.811.450,00	0,02
5718	35.844,25	252.811.450,00	0,01
<b>Total Fte. Recurso:</b>	<b>26.896.299,19</b>	<b>252.811.450,00</b>	<b>10,64</b>

**TOTAL GERAL:** 127.633.073,40 386.463.450,00 33,03

TATUI, 19 de Outubro de 2022.

MIGUEL LOPES CARDOSO JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 123.026.318-70

JOÃO DONIZETTI DA COSTA  
DIRETOR CONTÁBIL  
CRC: 1SP 181653/0-7

ANIZ EDUARDO BONEDER AMADEI  
SECRETARIO DE FAZENDA, FINANÇAS, PLANEJ. E  
TRABALHO  
CPF: 278.194.748-23

PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI  
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

BALANÇETE DA RECEITA DO MÊS DE SETEMBRO 2-PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI - GERAL

Exercício: 2022

Página: 1/7

Ficha	Receita/ Plano Contábil	Descrição da Receita	RECEITA		ARRECADACÃO			COMPARATIVO			
			Fte. Rec. Aplic. Var.	Orçada	Previsita	Anterior	No Mês	TOTAL	(Arrec. - Orc.)	(Arrec. - Prog.)	
<b>1 TESOUREIRO</b>											
1	1112.50.0.1.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL - E TERRITORIAL URBANA - PRIN	1	110.0000	267.837.000,00	200.797.398,90	213.499.778,40	22.112.430,75	235.612.218,45	-32.224.791,55	34.814.809,55
2	1112.50.0.2.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL - E TERRITORIAL URBANA - MUL	1	110.0000	39.000.000,00	29.238.300,00	33.189.715,66	1.897.007,50	35.086.722,16	-3.913.276,84	5.848.423,16
3	1112.50.0.3.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL - E TERRITORIAL URBANA - DIVI	1	110.0000	300.000,00	224.910,00	108.137,84	138.810,44	246.946,28	-53.051,72	22.038,28
4	1112.50.0.4.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL - E TERRITORIAL URBANA - DIVI	1	110.0000	7.100.000,00	5.322.870,00	5.367.100,84	592.357,58	5.959.956,42	-1.140.541,58	636.588,42
5	1112.50.0.9.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL - E TERRITORIAL URBANA - DIVI	1	110.0000	3.000.000,00	2.249.100,00	1.834.968,42	199.355,2	2.394.222,54	-965.676,46	-214.776,46
6	1112.53.0.1.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" ITBI - PRINCIPAL	1	110.0000	690.000,00	517.293,00	953.755,40	143.214,80	1.096.570,20	406.970,20	579.677,20
7	1112.53.0.2.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" ITBI - MULTAS E JUROS	1	110.0000	7.000.000,00	5.247.900,00	5.659.611,96	724.847,86	6.384.458,84	-615.540,16	1.136.559,84
8	1112.53.0.3.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" ITBI - DÍVIDA ATIVA	1	110.0000	5.000,00	3.748,50	3.470,54	2,95	3.672,49	-1.526,51	-275,01
9	1112.53.0.4.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" ITBI - DÍVIDA ATIVA MUL	1	110.0000	50.000,00	37.485,00	1.331,72	20,0	1.352,02	-48.647,98	-36.132,98
10	1112.53.0.9.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" ITBI - DÍVIDA ATIVA ATU	1	110.0000	10.000,00	7.497,00	636,07	23,92	656,99	-9.340,01	-6.837,01
11	1113.03.1.1.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" ITBI - DÍVIDA ATIVA ATU	1	110.0000	5.000,00	3.748,50	109,68	3,0	112,78	-4.887,22	-3.635,72
12	1113.03.4.1.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	1	110.0000	5.800.000,00	4.348.260,00	7.389.862,56	716.780,98	8.106.643,54	2.306.643,54	3.758.383,54
13	1114.51.1.1.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	1	110.0000	2.000.000,00	1.499.400,00	1.542.698,84	107.065,33	1.649.766,17	-350.231,83	150.368,17
14	1114.51.1.2.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS	1	110.0000	28.000.000,00	20.991.600,00	20.825.157,12	3.095.731,21	23.920.888,33	-4.079.111,67	2.929.288,33
15	1114.51.1.3.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA AT	1	110.0000	300.000,00	224.910,00	170.549,21	16.373,3	186.522,34	-113.077,66	-37.987,66
16	1114.51.1.4.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA AT	1	110.0000	800.000,00	599.760,00	482.520,50	45.761,2	538.282,22	-271.717,78	-71.477,78
17	1114.51.1.9.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA AT	1	110.0000	100.000,00	74.970,00	188.160,95	21.501,48	239.652,03	-290.337,97	-165.187,97
18	1121.01.0.1.00.00	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	1	110.0000	20.000,00	14.994,00	1.178,45	118,04	1.286,49	-18.703,51	-13.697,51
19	1121.01.0.1.02.00	TAXA DE OCUPAÇÃO E USO DE SOLO EM VIAS LOGRADOUROS	1	110.0000	20.000,00	14.994,00	1.178,45	118,04	1.286,49	-18.703,51	-13.697,51
20	1121.01.0.1.03.00	TAXA DE LICENÇA P/ FISCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO	1	110.0000	100.000,00	74.970,00	0,00	0,00	0,00	-100.000,00	-74.970,00
21	1121.01.0.1.04.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	1	110.0000	30.000,00	22.491,00	9.008,26	2.312,80	11.321,06	-18.678,94	-11.169,94
22	1121.01.0.1.05.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	1	110.0000	700.000,00	524.790,00	593.209,59	56.862,90	650.072,49	-49.927,51	125.282,49
23	1121.01.0.2.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - ATUAL	1	110.0000	400.000,00	299.880,00	343.707,53	33.350,80	377.058,33	-22.941,67	77.178,33
24	1121.01.0.3.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - ATUAL	1	110.0000	200.000,00	149.940,00	188.820,87	21.975,46	210.800,33	10.800,33	60.860,33
25	1121.01.0.4.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	1	110.0000	20.000,00	14.994,00	33.473,10	2.126,04	35.602,14	15.602,14	20.608,14
26	1121.01.0.9.00.00	TAXA DE ANÁLISE DE PROCESSO - MEIO AMBIENTE	1	110.0000	20.000,00	14.994,00	61.654,84	3.270,46	64.925,30	44.925,30	49.931,30
27	1121.04.0.1.00.00	TAXA DE PARECER TÉCNICO - MEIO AMBIENTE	1	110.0000	10.000,00	7.497,00	14.456,68	1.162,89	15.639,57	5.639,57	8.142,57
28	1121.04.0.1.02.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	1	310.0000	70.000,00	52.479,00	41.120,44	5.461,42	46.581,86	-23.418,14	-5.897,14
29	1121.04.0.1.03.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULTAS E JUROS	1	310.0000	2.000,00	1.499,40	2,69	0,00	2,69	-1.997,31	-1.496,71
30	1121.04.0.1.04.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA	1	310.0000	10.000,00	7.497,00	5.917,37	204,134	7.699,31	-2.040,69	462,31
31	1121.04.0.1.05.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA - ATUAL	1	310.0000	5.000,00	3.748,50	4.627,54	406,66	5.134,20	34,20	1.285,70
32	1121.04.0.1.06.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA - ATUAL	1	310.0000	5.000,00	3.748,50	2.929,32	211,0	3.959,42	-1.859,58	-608,08
33	1122.01.0.1.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS	1	110.0000	20.000,00	14.994,00	11.943,00	1.380,00	13.320,00	-6.677,00	-1.671,00
34	1122.01.0.1.01.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS	1	110.0000	100.000,00	74.970,00	0,00	0,00	0,00	-100.000,00	-74.970,00
35	1122.01.0.1.02.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA	1	110.0000	5.000,00	3.748,50	0,00	0,00	0,00	-5.000,00	-3.748,50
36	1122.01.0.1.03.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA - ATUAL	1	110.0000	24.000,00	17.992,80	0,00	0,00	0,00	-24.000,00	-17.992,80
37	1122.01.0.1.04.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA - ATUAL	1	110.0000	15.000,00	11.245,50	0,00	0,00	0,00	-15.000,00	-11.245,50
38	1122.01.0.1.05.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA - ATUAL	1	110.0000	10.000,00	7.497,00	0,00	0,00	0,00	-10.000,00	-7.497,00
39	1241.50.0.1.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA -	1	100.0150	4.500.000,00	3.373.650,00	2.878.425,11	346.405,76	3.224.830,87	-1.275.169,13	-148.819,13
40	1241.50.0.1.01.00	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	1	110.0000	150.000,00	112.455,00	64.788,47	8.528,49	73.316,96	-76.683,04	-39.138,04
41	1311.01.1.2.00.00	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS - MULTAS E JUROS	1	110.0000	2.000,00	1.499,40	16,10	4,66	20,76	-1.969,24	-1.458,64
42	1311.01.1.3.00.00	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS - DÍVIDA ATIVA	1	110.0000	15.000,00	11.245,50	2.365,75	19,06	2.384,81	-12.615,19	-8.860,69



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI**  
**DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**  
**SETOR CONTÁBIL**

Exercício: 2022  
Página: 2/7

**BALANÇETE DA RECEITA DO MÊS DE SETEMBRO 2- PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI - GERAR**

R. F. Ficha	Receita/ Plano Contábil	Descrição da Receita	RECEITA		ARRECADACÃO		TOTAL	COMPARATIVO			
			Fte. Rec. Aplic. Var.	Orçada	Prevista	Anterior		No Mês	(Arrec. - Orc.)	(Arrec. - Prog.)	
45	1311.01.1.4.00.00	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1	110.0000	15.000,00	11.245,50	2.057,82	101,57	2.159,39	-12.840,61	-9.086,11
46	1311.01.1.9.00.00	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRI	1	110.0000	5.000,00	3.748,50	782,83	9,94	602,47	-4.197,53	-2.946,03
47	1311.02.0.1.02.00	CURTORGIA SERVIÇOS TRANSPORTE COLETIVO LOCAL	1	110.0000	100.000,00	74.970,50	0,00	0,00	0,00	-109.000,00	-74.970,00
48	1311.02.0.2.00.00	CONCESSÃO PERM. AUT.CESSÃO DIR.USC BENS IMOVEIS PÚBL.-MULTAS E J.	1	110.0000	1.000,00	749,70	0,00	0,00	0,00	-1.000,00	-749,70
49	1311.02.0.3.00.00	CONCESSÃO PERM. AUT.CESSÃO DIR.USC BENS IMOVEIS PÚBL.-DÍVIDA ATIV	1	110.0000	1.000,00	749,70	0,00	0,00	0,00	-1.000,00	-749,70
50	1311.02.0.4.00.00	CONCESSÃO PERM. AUT.CESSÃO DIR.USC BENS IMOVEIS PÚBL.-DIV.ATIVA	1	110.0000	1.000,00	749,70	0,00	0,00	0,00	-1.000,00	-749,70
51	1311.02.0.9.00.00	CONCESSÃO PERM. AUT.CESSÃO DIR.USC BENS IMOVEIS PÚBL.-DIV.ATIVA	1	110.0000	1.000,00	749,70	0,00	0,00	0,00	-1.000,00	-749,70
57	1321.01.0.1.01.06	REINUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - 25% EDUCAÇÃO	1	221.0000	10.000,00	7.497,60	7.072,42	305,42	7.777,84	-2.622,16	-119,16
64	1321.01.0.1.02.04	REINUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - RECURSO PRÓPRIO	1	311.0000	1.000,00	749,70	2.901,96	538,61	3.440,57	2.430,57	2.680,87
68	1321.01.0.1.03.03	REINUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - F.M. DO IDOSO	1	500.0327	1.000,00	749,70	0,00	662,41	662,41	-337,59	-87,29
69	1321.01.0.1.03.04	REINUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - F.M. DE SOLIDARIEDADE	1	500.0033	1.000,00	749,70	741,36	188,91	500,27	-99,73	150,57
70	1321.01.0.1.03.05	REINUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - F.M. DA CRIANÇA E ADOLESC	1	500.0015	1.000,00	749,70	5.637,62	1.245,45	6.650,07	5.883,07	6.133,37
71	1321.01.0.1.04.00	REINUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - F.M. DE TRANSITO	1	400.0001	5.000,00	3.748,50	32.963,43	9.605,32	42.566,75	37.568,75	38.830,25
72	1321.01.0.1.05.00	REINUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - F.M. DES. RURAL	1	110.0000	1.000,00	749,70	809,81	167,75	577,56	-22,44	227,86
73	1321.01.0.1.05.00	REINUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CIDE	1	131.0000	1.000,00	749,70	1.992,12	189,86	2.181,98	1.181,98	1.432,28
76	1321.01.0.1.09.01	REINUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - COTA-PARTE FDO PETROLEO	1	100.0030	1.000,00	749,70	0,00	0,00	0,00	-1.000,00	-749,70
77	1321.01.0.1.09.02	REINUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CFEM-COMP.FIN.REC.HIRERA	1	100.0023	1.000,00	749,70	2.133,77	181,50	2.315,07	1.315,07	1.565,37
78	1321.01.0.1.09.03	REINUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - LEI 7990/89-COMP.FIN.PETRO	1	100.0023	1.000,00	749,70	0,00	0,00	0,00	-1.000,00	-749,70
79	1321.01.0.1.10.00	REINUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - LIVRE MOVIMENTAÇÃO	1	110.0000	100.000,00	74.970,60	1.120.705,72	179.851,59	1.299.557,31	1.199.587,31	1.224.587,31
80	1399.99.0.1.00.00	CURTAS RECEITAS PATRIMONIAIS - PRINCIPAL	1	110.0000	1.000,00	749,70	0,00	0,00	0,00	-1.000,00	-749,70
81	1611.01.0.1.01.00	SERVIÇOS COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS - SAÚDE	1	310.0000	210.000,00	157.437,00	69.800,28	9.234,51	79.124,59	-130.975,41	-78.412,41
82	1611.01.0.2.01.00	SERVIÇOS COLETA RES.SOLIDOS-SAUDE-MULTAS E JUROS	1	310.0000	10.000,00	7.497,60	1.241,28	230,62	1.471,90	-6.508,10	-6.005,10
83	1611.01.0.3.01.00	SERVIÇOS COLETA RES.SOLIDOS-SAUDE-CÍVICA ATIVA	1	310.0000	15.000,00	11.245,50	12.698,03	5.857	13.216,70	-1.783,39	1.971,20
84	1611.01.0.4.01.00	SERVIÇOS COLETA RES.SOLIDOS-SAUDE-CÍV.ATIV.MULTAS E JUROS	1	310.0000	5.000,00	3.748,50	6.809,96	1.98,94	7.100,80	2.008,80	3.360,30
161	1611.01.0.9.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - DÍVIDA ATIVA - ATIV	1	110.0000	0,00	0,00	2.153,01	47,56	2.160,67	2.200,67	2.200,67
85	1621.02.0.1.00.00	SERV.TRANSP.PASSAGEIROS F.ERCAD.-PRINCIPAL	1	110.0000	30.000,00	22.491,00	87.509,84	14.230,25	101.106,79	71.800,79	79.309,79
86	1621.02.0.2.00.00	SERV.TRANSP.PASSAGEIROS F.ERCAD.-MULTAS E JUROS	1	110.0000	1.000,00	749,70	0,00	0,00	0,00	-1.000,00	-749,70
87	1621.02.0.3.00.00	SERV.TRANSP.PASSAGEIROS F.ERCAD.-DI.IDA ATIVA	1	110.0000	1.000,00	749,70	18.274,94	19.243,36	36.518,30	35.518,30	35.768,60
88	1621.02.0.4.00.00	SERV.TRANSP.PASSAGEIROS F.ERCAD.-DI.IDA ATIVA-MULTAS E JUROS	1	110.0000	1.000,00	749,70	0,00	0,00	0,00	-1.000,00	-749,70
89	1621.02.0.9.00.00	SERV.TRANSP.PASSAGEIROS F.ERCAD.-DI.IDA ATIVA-ATUALIZAÇÃO MONIE	1	110.0000	1.000,00	749,70	2.028,59	1.978,34	4.006,93	3.006,93	3.257,23
90	1699.99.0.1.01.00	CURTOS SERVIÇOS	1	110.0000	102.000,00	76.469,40	0,00	0,00	0,00	-102.000,00	-76.469,40
91	1699.99.0.1.02.00	CURTOS SERVIÇOS - CEMITERIOS	1	110.0000	200.000,00	149.540,00	98.873,54	10.312,66	199.856,22	-90.813,78	-40.753,78
92	1699.99.0.2.00.00	CURTOS SERVIÇOS - MULTAS E JUROS	1	110.0000	2.000,00	1.499,40	98,83	2,62	1.502,02	-1.898,57	-1.397,97
93	1699.99.0.3.00.00	CURTOS SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA	1	110.0000	6.000,00	4.498,00	1.051,35	17,46	1.265,81	-4.931,19	-3.429,39
94	1699.99.0.4.00.00	CURTOS SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1	110.0000	1.000,00	749,70	1.217,76	22,84	1.239,60	338,60	488,90
162	1699.99.0.9.00.00	CURTOS SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	1	110.0000	0,00	0,00	298,15	1,26	301,43	301,43	301,43
95	1711.51.1.1.00.00	COTA-PARTE FPM FUNDO PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS-COTA MENSAL	1	110.0000	65.000.000,00	48.710.600,00	50.513.119,97	5.148.775,01	55.661.894,99	-9.338.105,51	6.931.394,09
96	1711.51.2.1.00.00	COTA-PARTE FPM FUNDO PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS-COTA DEZEMB	1	110.0000	3.000.000,00	2.249.100,00	0,00	559.175,67	2.808,33	-2.440.824,33	-1.689.924,33
97	1711.51.3.1.00.00	COTA-PARTE FPM FUNDO PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS-COTA JULHO	1	110.0000	3.000.000,00	2.249.100,00	3.094.774,57	2,00	5.344,57	94.774,57	845.674,57
98	1711.52.0.1.00.00	COTA-PARTE COMP.FINAN.EXERCERCAO RECURSOS HIERARIS-CFEM-PRINC	1	110.0000	1.000.000,00	749.700,00	64.151,16	5.336,80	110.459,96	-881.540,14	-631.240,04
100	1712.52.0.1.00.00	COTA-PARTE COMP.FINAN.EXERCERCAO RECURSOS HIERARIS-CFEM-PRINC	1	100.0030	230.000,00	172.431,00	202.492,00	29.312,85	231.804,85	1.804,85	59.373,85
101	1712.52.4.1.00.00	COTA-PARTE FUNDO ESPECIAL PETROLEO-FEP-PRINCIPAL	1	100.0000	1.000.000,00	749.700,00	1.187.028,96	175.738,89	-2.617.958,81	362.765,61	613.065,81
117	1719.51.0.1.01.00	PROJ. DE LEI COMPLEMENTAR-PLP-13-LOCO LET. KANDIR	1	110.0000	400.000,00	299.880,00	211.984,48	26.499,06	236.483,54	-161.517,46	-61.397,46
118	1721.53.0.1.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	1	110.0000	95.000.000,00	71.221.500,00	70.392.768,71	7.724.545,66	-8.117.315,37	-16.882.684,63	6.895.515,37
119	1721.53.1.0.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	1	110.0000	25.000.000,00	18.742.500,00	24.108.510,78	1.055.032,81	-5.166.591,60	166.591,60	5.424.091,60





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI**  
**DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**  
**SETOR CONTÁBIL**

Exercício: 2022  
Página: 377

**BALANÇETE DA RECEITA DO MÊS DE SETEMBRO 2-PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI - GERAL**

R. Ficha	Receita/ Plano Contábil	Descrição da Receita	RECEITA		ARRECADACÃO		COMPARATIVO			
			Rte. Rec. Aplic. Var.	Orgada	Previsão	Anterior	No Mês	TOTAL	(Arrec. - Prog.)	(Arrec. - Prog.)
120	1721.52.01.01.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	1	110.000,00	599.760,00	422.376,08	53.222,29	475.598,37	-324.401,63	-124.161,63
121	1721.52.01.01.00.00	COTA-PARTE CONTRIBUIÇÃO INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINCIPAL	1	130.000,00	112.455,00	81.447,95	0,00	81.447,95	-68.552,05	-31.067,05
122	1722.52.01.01.00.00	COTA-PARTE ROYALTIES COMPEN.FINAN PROD.PETROLEO LEI 7.990/89 AR	1	100.000,00	224.910,00	251.052,40	36.248,70	287.301,10	-12.698,50	62.391,10
234	1722.53.01.01.00.00	COMPENSAÇÃO ICMS - LEI COMPLEHEVAR Nº 194 23/06/2022	1	112.000,00	0,00	436.246,31	412.046,17	846.297,48	846.297,48	846.297,48
163	1732.99.01.01.00.00	TRANSF. TERMO CONVÊNIO PREFEITURA QUADRA CASA DE ABRIGO	1	500,00	0,00	33.500,00	4.500,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00
132	1741.01.01.01.00.00	DOAÇÃO DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	1	110.000,00	7.497,00	0,00	0,00	0,00	-10.000,00	-7.497,00
133	1741.01.01.02.00.00	DOAÇÃO BANCO ITAU - FESTIVIDADES	1	100.0183	59.976,00	159.600,00	0,00	159.600,00	79.600,00	99.624,00
135	1911.01.01.01.00.00	MULTAS PREV. EM LEGIS. ESPEC. - AUTO DE INFRAÇÃO	1	400.000,00	1.274.490,00	1.268.601,83	787.745,46	2.056.347,29	356.347,29	781.857,29
136	1911.01.01.02.00.00	MULTAS PREV. EM LEGIS. ESPEC. - LIMPEZA DE TERRENO E CALÇADAS	1	110.000,00	37.485,00	45.445,00	11.278,80	56.723,80	6.723,80	19.238,80
137	1911.01.01.03.00.00	MULTAS PREV. EM LEGIS. ESPEC. - VIGILANCIA SANITARIA	1	310.000,00	14.994,00	26.237,40	3.197,00	31.434,40	11.434,40	16.440,40
138	1911.01.02.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - MULTAS E JUROS	1	110.000,00	1.499,40	2.872,57	1.056,95	3.929,52	1.929,52	2.430,12
165	1911.01.03.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DIVIDA ATIVA	1	110.000,00	0,00	533.149,50	53.827,07	586.976,57	586.976,57	586.976,57
166	1911.01.04.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DIVIDA ATIVA - MULTA	1	110.000,00	0,00	73.884,08	13.849,87	87.733,95	87.733,95	87.733,95
167	1911.01.09.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - ATUALIZAÇÃO MORETA	1	110.000,00	0,00	86.668,31	11.699,77	98.368,08	98.368,08	98.368,08
139	1921.01.01.00.00	INDENIZACÃO POR DANOS CAUSADOS P.O PATRIMÔNIO PÚBLICO - PRINCIPAL	1	110.000,00	74.970,00	0,00	0,00	0,00	-100.000,00	-74.970,00
140	1921.99.01.00.00	OUTRAS INDENIZACÕES - PRINCIPAL	1	110.000,00	74.970,00	0,00	0,00	0,00	-100.000,00	-74.970,00
141	1922.99.01.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	1	110.000,00	48.000,00	8.896,47	0,00	8.896,47	-39.103,53	-27.089,13
142	1923.99.01.01.00	RESSARCIMENTO PROCESSO INFROBIDADE ADMINISTRATIVA	1	110.000,00	209.916,00	12.748,53	9.536,29	22.284,82	-257.715,36	-187.631,38
143	1999.12.2.1.00.00	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - PRINCIPAL	1	110.000,00	749.700,00	541.299,22	73.643,73	614.942,95	-388.066,05	-137.765,05
144	1999.99.1.01.01.01	OUTRAS RECEITAS-PRIMARIAS-TRANSF.FDO.CRIMINICA E ADOLESCENTE	1	500.0015	224.910,00	140.799,41	140,00	140.939,41	-159.061,59	-82.971,59
145	1999.99.1.01.01.02	OUTRAS RECEITAS-PRIMARIAS-TRANSF.FDO.IDOSO	1	500.0037	224.910,00	92.830,82	0,00	92.830,82	-207.169,18	-132.079,18
146	1999.99.1.01.01.03	OUTRAS RECEITAS-PRIMARIAS-TRANSF.FDO.SOLIDARIEDADE	1	500.0018	37.485,00	33.511,15	2.341,00	35.852,15	-15.127,85	-2.612,85
147	1999.99.1.01.01.04	OUTRAS RECEITAS	1	110.000,00	749.700,00	1.880.836,25	45.036,26	1.925.872,51	925.872,51	1.76.175,31
174	1999.99.2.3.00.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PR	1	110.000,00	0,00	3.542,27	533,11	-0,75,38	4.075,38	698,15
175	1999.99.2.4.00.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PR	1	110.000,00	0,00	939,10	156,39	1.095,49	1.095,49	1.085,49
176	1999.99.2.9.00.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PR	1	110.000,00	0,00	682.200,00	0,00	682.200,00	682.200,00	682.200,00
177	2213.01.01.01.00.00	ALIEIACÃO DE BENS MOVES E SEMOVENTES - PRINCIPAL	1	110.000,00	0,00	682.200,00	0,00	682.200,00	682.200,00	682.200,00
156	9100.00.0.01.00.00	(-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DO FUNDEB- FPM	1	110.000,00	-9.746.100,00	-10.03.623,61	-1.029.794,97	-11.133.378,58	1.867.621,43	-1.386.278,58
158	9100.00.0.04.00.00	(-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DO FUNDEB ITR	1	110.000,00	-149.940,00	-12.930,14	-10.631,75	-176.308,11	176.308,11	126.245,11
159	9100.00.0.05.00.00	(-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DO FUNDEB ICMS	1	110.000,00	-14.244.300,00	-14.078.553,58	-1.544.936,32	-15.623.490,00	3.376.537,10	-1.379.162,90
160	9100.00.0.06.00.00	(-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DO FUNDEB IPVA	1	110.000,00	-5.000.000,00	-4.821.704,19	-211.616,55	-5.033.320,54	-33.320,54	-1.284.820,54
160	9100.00.0.06.00.00	(-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DO FUNDEB IPT EXPORTAÇÃO	1	110.000,00	-119.952,00	-84.478,25	-10.642,46	-95.119,71	64.880,29	24.822,29
<b>2</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS</b>			<b>69.225.048,80</b>	<b>73.773.279,18</b>	<b>8.182.674,45</b>	<b>8.182.674,45</b>	<b>81.955.953,63</b>	<b>-10.381.046,37</b>	<b>12.730.904,73</b>
52	1321.01.01.01.01.01	REINVENÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS - FUNDES	2	263.000,00	74.970,00	788.485,71	86.076,06	874.561,77	774.561,77	799.591,77
55	1321.01.01.01.01.04	REINVENÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS - TRANSPORTE ESCOLAR	2	220.000,00	7.497,00	53.425,96	8.717,00	61.142,96	52.142,96	54.645,96
56	1321.01.01.01.01.05	REINVENÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS - MERENDA ESCOLAR ESTADUAL	2	200.000,00	7.497,00	70.416,84	10.732,60	81.149,44	71.199,44	73.742,44
63	1321.01.01.02.01.03	REINVENÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS - BLOCO CUSTEIO	2	300.000,00	7.497,00	28.448,10	7.838,42	36.286,52	26.337,52	28.840,52
65	1321.01.01.02.05.00	REINVENÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS - BLOCO INVESTIMENTO	2	301.000,00	7.497,00	2.504,75	195,79	2.700,54	-7.335,43	-4.822,45
56	1321.01.01.03.01.01	REINVENÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS - FMS - ESTADUAL	2	511.000,00	749,00	6.312,99	785,15	7.108,14	457.238,91	6.326,44
187	1321.01.01.13.00.00	CEAT-CLÍNICA ESCOLA PARA APTISTA DE TATUI	2	300.0136	0,00	59.976,67	8.241,16	68.220,83	68.220,83	68.220,83
123	1723.60.01.01.00.00	TRANSF. DE RECURSOS ESTADO-PROG SAUDE-CONTROLE DIABETES	2	300.0036	48.720,00	30.441,50	0,00	30.441,50	-34.558,50	-19.289,00
124	1723.60.01.01.00.00	TRANSF. DE RECURSOS ESTADO-PROG SAUDE-PISO DE ATENÇÃO BASICA	2	300.0036	374.850,00	348.268,00	0,00	248.268,00	-251.732,00	-126.582,00
125	1723.60.01.03.00.00	TRANSF. DE RECURSOS ESTADO-PROG SAUDE-SORRIDA SÃO PAULO	2	300.0036	36.000,00	0,00	0,00	0,00	-36.000,00	-26.989,20

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI**  
**DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**  
**SETOR CONTÁBIL**

Exercício: 2022  
Página: 4/7

**BALANCETE DA RECEITA DO MÊS DE SETEMBRO - 2-PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI - GERAL**

R	Ficha	Receita/ Plano Contábil	Descrição da Receita	RECEITA		ARRECADADO		COMPARATIVO			
				Fte. Rec. Aplic. Var.	Orçada	Prevista	Anterior	No Mês	TOTAL	(Arrec. - Orc.)	(Arrec. - Prog.)
126	1723.50.0.1.04.00		TRANSF. DE RECURSOS ESTADO-PROG.SAÚDE-DOSE CERTA	2	300.0053	20.000,00	14.994,00	0,00	0,00	-20.000,00	-14.994,00
185	1723.50.0.1.05.00		TRANSFERÊNCIA SANTA CASA SUSTENTAVEL	2	300.0011	0,00	0,00	708.176,00	88.532,00	796.698,00	796.698,00
220	1723.50.0.1.06.00		RES S576-202225342241 FUNDO E SAUDE FUJIDES	2	301.0004	0,00	0,00	-400.000,00	0,00	400.000,00	400.000,00
221	1723.50.0.1.07.00		RES S576-202225344476 FUNDO E SAUDE FUJIDES	2	301.0005	0,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00	300.000,00
222	1723.50.0.1.08.00		RES S576-202225342875 FUNDO E SAUDE FUJIDES	2	301.0006	0,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00	300.000,00
127	1724.51.0.1.01.00		TRANSF. CONVÊNIO ESTADOS - MERENDA ESCOLAR	2	200.0005	2.350.000,00	1.761.795,00	3.687.478,00	555.354,00	2.092.832,00	2.681.037,00
128	1724.51.0.1.02.00		TRANSF. CONVÊNIO ESTADOS - AUXÍLIO TRANSPORTE ESCOLAR	2	220.0004	7.190.000,00	5.350.343,00	6.990.618,79	1.121.246,62	921.865,41	2.721.522,41
190	1724.99.0.1.01.00		CONVÊNIO MANUTENÇÃO PATRULHA DA PAZ - MINST. PUBL. ESTADUAL	2	100.0213	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00
216	1729.51.0.1.01.00		ENFRENTEAMENTO FRENTEIS FEIJAS - CONSEAS	2	500.0333	0,00	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00	70.000,00
233	1729.51.0.1.02.00		CONVÊNIO CONSEAS - BENEFÍCIOS PROTEÇÃO BÁSICA	2	500.0328	0,00	0,00	82.004,18	0,00	82.004,18	82.004,18
129	1729.99.0.1.01.00		TRANSF. CONV. ESTADOS BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	2	500.0323	177.000,00	132.696,90	117.666,64	14.708,33	-32.374,97	-321,93
130	1729.99.0.1.02.00		TRANSF. CONV. ESTADOS BLOCO PROT. SOCIAL ESPECIAL MÉDIA	2	500.0324	139.000,00	104.208,30	84.432,16	10.594,92	94.896,18	-9.222,12
131	1729.99.0.1.03.00		TRANSF. CONV. ESTADOS BLOCO PROT. SOCIAL ESPECIAL ALTA	2	500.0325	219.000,00	164.184,30	133.012,60	18.200,00	-51.12,60	-12.971,70
209	1729.99.0.1.04.00		TRANSF. BONUS PARTICIPAÇÃO RESULTADO	2	100.0109	0,00	0,00	682,57	0,00	682,57	682,57
230	1729.99.0.1.05.00		FORTAL CADASTRO ÚNICO - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	2	500.0354	0,00	0,00	35.072,30	0,00	35.072,30	35.072,30
134	1751.50.0.1.01.00		TRANSF. REC.FDO.MAR.DES.EDUC. BÁS.VA.-PROFESS.EDUC.- FUNDEB - PRI	2	260.0009	80.000.000,00	59.976.000,00	56.850.127,72	5.740.996,49	-2.931.274,21	-17.408.875,79
219	2421.50.0.1.03.00		RES S576-202217743225 AQUIS.VEICULO-FUJIDES	2	301.0003	0,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00	150.000,00
229	2421.50.0.1.04.00		AQUIS. EQUIP.-BLOCO AT BÁSICA-EMENDA- EST. 2022.073.39822	2	301.0007	0,00	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00	80.000,00
152	2422.01.0.1.01.00		CONVÊNIO VELORIO Nº 100.333/2021-SECR.DESERV.REGIONAL-OUTORGA	2	100.0200	350.000,00	262.395,90	0,00	0,00	30.000,00	-262.395,90
153	2422.01.0.1.02.00		CONVÊNIO MP-SP CONSTR. CASA DE ACC.HIEMTO	2	500.0326	500.000,00	374.850,00	0,00	0,00	-500.000,00	-374.850,00
154	2422.50.0.1.01.00		BLOCO DE INVESTIMENTO - ESTADO - ATENÇÃO BÁSICA	2	301.0002	500.000,00	374.850,00	0,00	0,00	-500.000,00	-374.850,00
236	2422.50.0.1.02.00		RES S5117 30/08/2022 - COVID-19 - INVESTIMENTO FUNDES	2	312.0079	0,00	0,00	21.741,91	0,00	21.741,91	21.741,91
155	2422.54.0.1.01.00		CONVÊNIO Nº 100.151/2021 RECAPEAMENTO ASFALTICO	2	100.0300	100.000,00	74.970,00	100.000,00	0,00	-30.000,00	25.030,00
237	2422.54.0.1.02.00		RECAPEAMENTO ASF.-EMENDA 2021-036.32614-CONV.102090/21	2	100.0315	0,00	0,00	0,00	236.000,00	236.000,00	236.000,00
238	2422.54.0.1.03.00		PAVIMENTAÇÃO RUAS - EMENDA 2022-025.35885 CONV.100.624/2022	2	100.0321	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
194	2422.99.0.1.01.00		REFORMA E ADEQUAÇÃO PLACAS E SINALIZAÇÃO TURISTICA - CONVÊNIO	2	100.0176	0,00	0,00	80.943,22	0,00	80.943,22	80.943,22
223	2422.99.0.1.02.00		REP.FIN CONV 207 22-EMENDA 2022-025-35571 AQUIS.CANHIBONETE	2	100.0319	0,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	200.000,00
224	2422.99.0.1.03.00		REP.FIN CONV 233 22-EMENDA 2022-025-37763 AQUIS.EQUIP.SEGURANCA	2	100.0204	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00
226	2422.99.0.1.04.00		AQUISICÃO RETROSCAVADEIRA TERMO CONV.101552/2021	2	100.0214	0,00	0,00	345.000,00	0,00	345.000,00	345.000,00
231	2422.99.0.1.05.00		FORTAL CADASTRO ÚNICO-IVESTIMENTO-PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	2	500.0335	0,00	0,00	5.274,87	0,00	5.274,87	5.274,87
203	2429.99.0.1.01.00		EMENDA PARL.355-00339233PRCC.2022-000320H1 CASA CIVIL-DEMANDA I	2	800.0000	0,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	500.000,00
210	2429.99.0.1.02.00		FECOP - CANIHÃO PIPA - CONVÊNIO 2021.082.23524	2	100.0212	0,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	500.000,00
<b>5</b>			<b>TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS VINCULADOS</b>			<b>40.275.000,00</b>	<b>30.194.167,59</b>	<b>32.848.150,96</b>	<b>3.370.149,20</b>	<b>-4.056.699,84</b>	<b>6.024.132,66</b>
53	1321.01.0.1.01.02		REJUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PIATÉ	5	220.0000	1.000,00	749,70	3.133,96	1.235,48	3.549,14	3.799,44
54	1321.01.0.1.01.03		REJUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - QUES UNIAO	5	220.0000	30.000,00	22.491,00	217.956,10	6.872,63	194.829,73	202.336,73
58	1321.01.0.1.01.07		REJUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PODE	5	200.0010	1.000,00	749,70	397,59	62,30	-55,59	-290,11
59	1321.01.0.1.01.08		REJUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PIATÉ	5	200.0034	3.000,00	2.249,10	9.770,10	539,00	10.309,10	8.060,00
60	1321.01.0.1.01.09		REJUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FIDE	5	394.0000	1.000,00	749,70	6.973,23	502,52	6.475,75	6.736,05
61	1321.01.0.1.02.01		REJUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - BLOCO CUSTEIO	5	300.0005	10.000,00	7.497,00	371.693,97	55.364,49	417.027,15	419.530,16
62	1321.01.0.1.02.02		REJUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - BLOCO INVESTIMENTO	5	301.0000	30.000,00	22.491,00	177.132,93	24.177,90	231.170,63	178.819,63
67	1321.01.0.1.03.02		REJUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FIAS - UNIAO	5	511.0000	10.000,00	7.497,00	37.577,68	5.835,62	33.403,30	35.906,30
75	1321.01.0.1.08.00		REJUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - VINCULADOS UNIAO	5	111.0000	50.000,00	37.485,00	108.204,67	17.778,68	75.983,35	86.498,35
101	1713.50.1.1.01.01		TRANSF. REC.BLOCO MANUT.AÇÕES SERV.PUBL.SAÚDE- ATENÇÃO BASICA	5	300.0005	7.200.000,00	5.357.640,00	3.586.885,25	375.494,62	-3.337.620,13	-1.535.460,13
179	1713.50.1.1.01.02		CONV-19 PORTARIA 3978 - MP 1052 - ATENÇÃO BASICA	5	312.0066	0,00	0,00	240.000,00	0,00	240.000,00	240.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI**  
**DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**

Exercício: 2022  
Página: 5/7

**BALANÇETE DA RECEITA DO MÊS DE SETEMBRO 2-PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI - GERAL**

R.Ficha	Receita/ Plano Contábil	Descrição da Receita	Fte. Rec. Aplic.Var		RECEITA		ARRECADACÃO		COMPARATIVO		
			Orçada	Prevista	Anterior	No Mês	CTAL	(Arrec. - Orc.)	(Arrec. - Prog.)		
192	1713.50.1.1.01.03	COVID-19 PORTARIA 377 PISO ATENÇÃO PRIMARIA EM SAUDE	5	312.0072	0,00	0,00	43.632,00	0,00	43.632,00	43.632,00	-43.632,00
206	1713.50.1.1.01.04	INCREMENTO TEMPOR. ATENÇÃO PRIMARIA PORT.838	5	900.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
217	1713.50.1.1.01.05	INCREMENTO TEMPOR. ATENÇÃO PRIMARIA - PORT.1442	5	800.000,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00
218	1713.50.1.1.01.06	INCREMENTO TEMPOR. ATENÇÃO PRIMARIA - PORT.1688	5	800.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
225	1713.50.1.1.01.07	INCREMENTO TEMPOR. ATENÇÃO PRIMARIA - PORT.2069	5	800.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
235	1713.50.1.1.01.08	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - ATENÇÃO PRIMARIA	5	313.0070	0,00	0,00	731.216,00	106.695,00	837.872,00	837.872,00	837.872,00
102	1713.50.2.1.01.01	TRANSF.REC.BLOCO MANUT.AÇÕES SERV.PUBLICSAUDE- MAC- AMBULATOR.	5	300.000,00	9.746.100,00	13.000.000,00	10.637.018,71	1.270.592,74	11.907.611,45	-1.092.388,55	2.161.511,45
181	1713.50.2.1.01.03	COVID-19 PORTARIA 3374 - N AC AMBULATORIA E HOSPITALAR	5	312.0058	0,00	0,00	384.000,00	0,00	384.000,00	384.000,00	384.000,00
182	1713.50.2.1.01.04	COVID-19 PORTARIA 4007 - N AC AMBULATORIA E HOSPITALAR	5	312.0059	0,00	0,00	71.808,00	0,00	71.808,00	71.808,00	71.808,00
189	1713.50.2.1.01.05	COVID-19 PORTARIA 177 MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR	5	312.0071	0,00	0,00	10.500,00	0,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00
195	1713.50.2.1.01.06	COVID-19 PORTARIA 679 ATEÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	5	312.0073	0,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
200	1713.50.2.1.01.07	COVID-19 PORTARIA 977 MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR	5	312.0076	0,00	0,00	140.800,00	0,00	140.800,00	140.800,00	140.800,00
205	1713.50.2.1.01.08	INCREMENTO TEMPOR. MAC. AMB.HOSP. PORT.731	5	800.0079	0,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
207	1713.50.2.1.01.09	COVID-19 PORTARIA 1308 MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR	5	312.0077	0,00	0,00	179.200,00	0,00	179.200,00	179.200,00	179.200,00
208	1713.50.2.1.01.10	COVID-19 PORTARIA 1329 MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR	5	312.0078	0,00	0,00	88.500,00	0,00	88.500,00	88.500,00	88.500,00
103	1713.50.2.1.02.00	TRANSF.REC.BLOCO MANUT.AÇÕES SERV.PUBLICSAUDE- MAC - SANIU	5	300.000,00	1.300.000,00	974.610,00	920.618,00	113.978,00	-934.590,00	-265.409,00	59.986,00
104	1713.50.3.1.01.00	TRANSF.REC.BLOCO MANUT.AÇÕES SERV.PUBLICSAUDE- VIGILANCIA EM SAU	5	300.0075	500.000,00	374.850,00	575.453,31	97.672,44	173.125,75	298.275,75	298.275,75
105	1713.50.4.1.01.01	TRANSF.REC.BLOCO MANUT.AÇÕES SERV.PUBLICSAUDE- ASSIST.FARMACÉUT	5	300.0077	480.000,00	359.856,00	318.532,72	45.056,59	-116.400,69	3.743,31	3.743,31
106	1713.50.4.1.01.02	COVID-19 PORTARIA 3617 - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	5	312.0070	0,00	0,00	55.848,42	6.235,38	62.083,80	62.083,80	62.083,80
106	1713.50.5.1.00.00	TRANSF.REC.BLOCO MANUT.AÇÕES SERV.PUBLICSAUDE- GESTÃO DO SUS-PI	5	200.0075	50.000,00	37.485,00	20.856,40	0,00	-29.343,60	-15.825,50	-15.825,50
107	1714.50.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	5	200.0046	11.000.000,00	8.246.700,00	7.996.946,60	951.647,40	-2.051.406,00	701.894,00	701.894,00
108	1714.51.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS FINE PROGR.DIRETOS DA ESCOLA - PDDE - PR	5	200.0000	1.000,00	749,70	480,00	0,00	-520,00	-269,70	-269,70
109	1714.52.0.1.00.00	TRANSF. PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - PRINCIP	5	200.0024	2.600.000,00	1.949.220,00	1.197.186,00	235.457,20	-1.163.376,80	-512.996,80	-512.996,80
110	1714.53.0.1.00.00	TRANSF. PROGRAMA NACIONAL APOIO TRANSPORTE ESCOLAR - PNAE - PR	5	220.0073	220.000,00	184.994,90	132.008,45	16.858,35	-69.133,20	-14.067,20	-14.067,20
111	1714.99.0.1.00.00	OUTRAS TRANSF.FUNDO NACIONAL DESENV. EDUCAÇÃO - FUNDE - PRINCIP.	5	294.0000	50.000,00	37.485,00	0,00	0,00	-50.000,00	-37.485,00	-37.485,00
112	1716.50.0.1.02.01	BLOCO DA GESTÃO DO CACURICÓ	5	500.0338	195.000,00	146.191,30	50.205,39	2.832,00	53.265,39	-141.994,61	-93.186,11
112	1716.50.0.1.02.02	BLOCO DA GESTÃO DO SUAS	5	500.0339	44.000,00	32.986,30	6.805,44	0,00	-37.194,56	-26.181,36	-26.181,36
114	1716.50.0.1.02.03	BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	5	500.0320	456.000,00	341.863,30	81.598,10	5.121,12	-369.230,78	-255.093,98	-255.093,98
115	1716.50.0.1.02.04	BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	5	500.0321	675.000,00	505.047,50	162.104,00	24.210,84	-488.685,16	-319.732,66	-319.732,66
116	1716.50.0.1.02.05	TRANSF. RECURSOS PROGRAMA PSB - PP - ESCOLA	5	500.0322	7.000,00	5.247,90	0,00	0,00	-7.000,00	-5.247,90	-5.247,90
196	1716.50.0.1.02.06	PSE EXTRA CALAMIDADE PORTARIA 751-2022 PROC.71000013437202275 FI	5	312.0075	0,00	0,00	38.000,00	0,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00
197	1716.50.0.1.02.07	PSE EXTRA CALAMIDADE PORTARIA 751-2022 PROC.71000013437202275 FI	5	312.0074	0,00	0,00	56.200,00	0,00	56.200,00	56.200,00	56.200,00
198	1716.50.0.1.02.08	EMENDA PARLARI Nº 5590-35554002021E - BLOCO PROT.ESPECIAL	5	800.0005	0,00	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00
199	1716.50.0.1.02.09	EMENDA PARLARI Nº 5590-35554002021E - BLOCO PROT.BASICA	5	800.0006	0,00	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00
201	1716.50.0.1.02.10	EMENDA PARLARI Nº 202181000789 - PORTARIA 45/2022 FIAS	5	800.0007	0,00	0,00	520.000,00	0,00	520.000,00	520.000,00	520.000,00
211	1716.50.0.1.02.11	EMENDA PARLARI Nº 202201480024-PROT SOCIAL BASICA-SUAS-FIAS	5	900.0001	0,00	0,00	108.356,00	0,00	108.356,00	108.356,00	108.356,00
212	1716.50.0.1.02.12	EMENDA PARLARI Nº 20220237170001-PROT SOCIAL ESPECIAL HAC-SUAS - FFI	5	900.0002	0,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
213	1716.50.0.1.02.13	EMENDA PARLARI Nº 20220240130007-PROT SOCIAL BASICA-SUAS-FIAS	5	900.0003	0,00	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00
214	1716.50.0.1.02.14	EMENDA PARLARI Nº 20220240120007-PROT SOC.ESP.-MÉDIA COMPLEX.-SUAS	5	900.0004	0,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
215	1716.50.0.1.02.15	EMENDA PARLARI Nº 20220240125007-PROT SOC.ALTA COMPLEX.-SUAS-FIAS	5	900.0005	0,00	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00
193	2411.50.2.1.01.01	TRANSF. PRE SAL - CESSAÇÃO CHEROSA - FOFIUS ASS PETROLEO	5	100.0006	0,00	0,00	1.084.602,94	0,00	1.084.602,94	1.084.602,94	1.084.602,94
232	2413.50.0.1.01.00	ESTRUTURAR PARLARI Nº 202237170001-FIAS-INVESTIMENTO APAE	5	302.0001	0,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
149	2414.54.0.1.01.00	CONVÊNIO Nº 899966-RECAPEAMENTO ASFALTICO ERENDA	5	900.0002	961.000,00	720.461,70	0,00	0,00	-961.000,00	-720.461,70	-720.461,70
150	2414.99.0.1.01.00	CONVÊNIO MINISTERIO JUSTIÇA-REESTE EQUIP - GUARDA HURICIPAL	5	100.0001	400.000,00	299.880,30	0,00	0,00	-400.000,00	-299.880,30	-299.880,30

